

TOMADA DE POSIÇÃO

Regime de avaliação deverá ser suspenso e substituído

Em reunião de grupo (520 - Biologia e Geologia) do Agrupamento de Escolas de Romeu Correia, Escola Secundária com 2º Ciclo de Romeu Correia, realizada em 26/01/2011, os professores abaixo-assinados consideram que o Ministério da Educação deve suspender de imediato a aplicação do actual regime de avaliação de desempenho, fundamentando esta posição no seguinte:

- O modelo de avaliação em vigor não tem carácter formativo, e destina-se, essencialmente, a garantir a progressão na carreira. Não devendo ser esse o objectivo principal, agora deixa mesmo de ter qualquer sentido. Como é do conhecimento geral, a progressão na carreira foi suspensa a partir do mês de Janeiro;
- O modelo de avaliação não é exequível, razão por que o ME, para que o mesmo se aplique, tem vindo a divulgar orientações que, a serem adoptadas, obrigarão à prática de ilegalidades;
- O regime de avaliação, a ser implementado, perturbará fortemente o funcionamento das escolas e cavará conflitos que são de todo indesejáveis.

Entendem os professores que a avaliação deste período de tempo (2009/2011) poderá ser realizada através de um processo semelhante ao da "apreciação intercalar", prolongando-a até 31 de Agosto de 2011 e alargando-a a todos os docentes.

Entretanto, deverá ter já início o processo negocial previsto para o final do ano lectivo de alteração do modelo de avaliação.

Os Professores	Grupo de Recrutamento
Paulo Paulo Fabre L. Trindade do Oliveira	520
Paula Cristina Pinheiro Lopes Martins	520
Zmgicici = Marie Anaijo Bernardo	520
Carla Leonor Antunes Pereira Martins	520
Zéka Cristina Ramos Pereira Ribeiro	520
Manzof Fernandes de Sá	520
Wilson Lamin Gus	520
Maria Clara Valente Souto	520
Melinda Sousa Teixeira Juliano Almeida Marques	520
Patricio Alexandre Pereira Sedico	520
Vand. Mour de Paes F. R. de Rocha	520